



Resolução CMS/ Nº 018/2025 - AD REFERENDUM

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e urgência de que trata a matéria,

RESOLVE:

Homologar, AD Referendum

1 – Aprovar **Protocolo Operacional Padrão para Transporte Sanitário Eletivo (TSE)** da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), constitui um dos serviços essenciais para garantir o acesso da população de Rio Azul a todos os níveis de atenção à saúde. O POP tem o objetivo de estabelecer as diretrizes, os fluxos e os requisitos para a utilização do serviço, assegurando que o deslocamento programado de pessoas para procedimentos de caráter não urgente e emergencial seja realizado de forma eficiente, segura e organizada.

2 - Aprovar **Protocolo Operacional Padrão para Contrarreferência e Acompanhamento Pós-Alta na Rede de Atenção à Saúde (RAS) do Município de Rio Azul**. O POP estabelece normas, fluxos e rotinas para organizar e padronizar o processo de contrarreferência e acompanhamento pós-alta dos usuários atendidos em serviços de média e alta complexidade da Rede de Atenção à Saúde (RAS), garantindo a continuidade do cuidado na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Rio Azul.

Tem por objetivo estabelecer normas, fluxos e rotinas para garantir a continuidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Rio Azul, assegurando que todos os pacientes retornem devidamente acompanhados pela Atenção Primária à Saúde (APS) após atendimento, internação, urgência ou acompanhamento especializado na Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Leonilda Boscardin de Oliveira
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 018, de 26 de novembro de 2025, nos termos da legislação vigente.

Maria Elaine Pacanaro
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025